



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL -

**Atualização da Tabela de Tarifas do Regulamento Municipal
de Abastecimento de Água do Concelho de Castelo de Vide**

----- António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide: -----

----- Torna público, conforme deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião extraordinária realizada no passado dia 30 de outubro, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que o valor da tarifa do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Castelo de Vide, será atualizada, tendo por base a taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal, no "Boletim Económico - junho 2015", a partir de 1 de janeiro de 2016. -----

----- A tabela de tarifas com as respetivas atualizações, é a seguinte: -----

Nível/Escalão	Tarifa Atual	Inflação	Tarifa aplicar
TARIFA FIXA - Em função do diâmetro do ramal de ligação			
Até 15 mm	2,68	1,20%	2,71
De 16 a 20 mm	3,48	1,20%	3,53
De 21 a 25 mm	8,04	1,20%	8,14
De 26 a 40 mm	16,08	1,20%	16,27
Superior a 40 mm	32,16	1,20%	32,55
TARIFA VARIÁVEL - Em função dos m3 consumidos			
CONSUMOS DOMÉSTICOS			
1º Escalão - 0 a 5 m3	0,54	1,20%	0,54
2º Escalão - 6 a 15 m3	1,07	1,20%	1,08
3º Escalão - 16 a 25 m3	1,88	1,20%	1,90
4º Escalão - > 25 m3	3,22	1,20%	3,25
CONSUMOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS			
1º Escalão - 0 a 40 m3	1,18	1,20%	1,19
2º Escalão - > 40 m3	1,88	1,20%	1,90
INSTITUIÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, DE BENEFICIÊNCIA E DE INTERESSE PÚBLICO			
Escalão único	0,54	1,20%	0,54
ESTADO E OUTRAS PESSOAS COLECTIVAS DE DIREITO PÚBLICO			
Escalão único	1,50	1,20%	1,52

----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho de Castelo de Vide, 02 de novembro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,

- António Manuel das Neves Nobre Pita -



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL -

**Atualização da Tabela de Tarifas do Regulamento Municipal
de Recolha e Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Castelo de Vide**

----- António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide: -----

----- Torna público, conforme deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião extraordinária realizada no passado dia 30 de outubro, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do art.º 46.º do Regulamento Municipal de Recolha e Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Castelo de Vide, que o valor das tarifas e dos preços a cobrar pelos serviços prestados serão atualizados, tendo por base a taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal, no "Boletim Económico – junho 2015", a partir de 1 de janeiro de 2016. -----

----- A tabela de tarifas com as respetivas atualizações, é a seguinte: -----

Nível / Escalão	Tarifa atual	Inflação	Tarifa a aplicar
TARIFA FIXA - Em função da quota de serviço ou disponibilidade			
Escalão único	0,86	1,20%	0,87
TARIFA VARIÁVEL - Em função dos m³ de água consumidos			
CONSUMOS DOMÉSTICOS			
1º Escalão - 0 a 15 m ³	0,27	1,20%	0,27
2º Escalão - 16 a 50 m ³	0,38	1,20%	0,38
3º Escalão - > 50 m ³	0,48	1,20%	0,49
CONSUMOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS			
Escalão único	0,27	1,20%	0,27
INSTITUIÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, DE BENEFICIÊNCIA E DE INTERESSE PÚBLICO			
Escalão único	0,21	1,20%	0,22
ESTADO E OUTRAS PESSOAS COLECTIVAS DE DIREITO PÚBLICO			
Escalão único	0,27	1,20%	0,27
CONSUMIDORES COM CAUDALÍMETRO			
Escalão único	0,27	1,20%	0,27

----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho de Castelo de Vide, 02 de novembro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,

- António Manuel das Neves Nobre Pita -



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL -

Atualização da Tabela de Tarifas do Regulamento Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Castelo de Vide

----- António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide: -----

----- Torna público, conforme deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião extraordinária realizada no passado dia 30 de outubro, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3 do art.º 41.º do Regulamento Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Castelo de Vide, que a tarifa de resíduos sólidos será atualizada, tendo por base a taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal, no "Boletim Económico – junho 2015", a partir de 1 de janeiro de 2016. -----

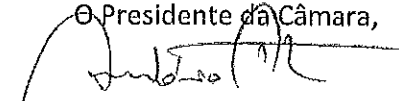
----- A tabela de tarifas com as respetivas atualizações, é a seguinte: -----

Nível/Escalão	Tarifa Atual	Inflação	Tarifa Atualizada
TARIFA FIXA - Em função da quota de serviço ou disponibilidade			
Escalão único	0,54	1,20%	0,54
TARIFA VARIÁVEL - Em função dos m³ de água consumidos			
CONSUMOS DOMÉSTICOS			
1º Escalão - 0 a 15 m ³	0,27	1,20%	0,27
2º Escalão - 16 a 50 m ³	0,38	1,20%	0,38
3º Escalão - > 50 m ³	0,48	1,20%	0,49
CONSUMOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS			
Escalão único	0,27	1,20%	0,27
INSTITUIÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, DE BENEFICIÊNCIA E DE INTERESSE PÚBLICO			
Escalão único	0,21	1,20%	0,22
ESTADO E OUTRAS PESSOAS COLECTIVAS DE DIREITO PÚBLICO			
Escalão único	0,27	1,20%	0,27

----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho de Castelo de Vide, 02 de novembro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,


- António Manuel das Neves Nobre Pita -